



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

PROCESSO Nº 84/2022- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

**CONTRATO:** 107/2022  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COXILHA  
**CONTRATADA:** MACKER TRANSPORTES LTDA  
**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL.  
**PROCESSO:** PROCESSO Nº 84/2022  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022  
**VALOR:** R\$ 22.400,00

O MUNICIPIO DE COXILHA, entidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, inscrita no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 007.521.370-26, residente e nesta cidade e, de outro lado, a empresa **MACKER TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 14.702.730/0001-49 com sede na Rua Helmuth Smidt – 777 na cidade de Cerro Largo/RS representado pelo seu sócio Sr. **MATEUS BORGUETTI BECKER** inscrito no CPF sob nº 881.117.170-91, doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Licitatório nº 84/2022 - Pregão Presencial nº 40/2022 regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**PRIMEIRA (OBJETO) - A CONTRATADA se obriga a fornecer ao CONTRATANTE o objeto em anexo.**



CNPJ: 92.411.933/0001-90

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000

Setor de licitações | Fone: (54) 3379 2511 | e-mail: [licita@pmcoxilha.rs.gov.br](mailto:licita@pmcoxilha.rs.gov.br) | Site: [www.pmcoxilha.rs.gov.br](http://www.pmcoxilha.rs.gov.br)

Handwritten initials and signature



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

PROCESSO Nº 84/2022- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

**SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)** - Dá-se a este contrato o valor total provisório de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

§ 2º - O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que haja saldo de combustíveis.

**TERCEIRA (DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS)** - Os preços dos bens descritos no presente Contrato poderão ser reajustados, incidindo este sempre sobre o saldo de bens que restam ser entregues pela CONTRATADA, mediante requerimento da CONTRATADA, demonstrando documentalmente os percentuais do reajuste.

**QUARTA (DO PAGAMENTO)** - O pagamento será efetuado a contra empenho, após 10 (dez) dias da entrega do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal, por intermédio da Tesouraria do Município, boleto bancário ou depósito em conta corrente a ser fornecida pelo contratado.

§ 1º - Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser retirados de acordo com as necessidades da Administração.

**QUINTA (DA DESPESA)** - As despesas deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

*Sec. Municipal de Obras*

*Combustíveis e Lubrificantes automotivos*

10401 – 05.01.26.782.0004.2032.3.3.90.30.01.00.00

Recurso: 01

*Sec. Municipal de Agricultura*



CNPJ: 92.411.933/0001-90

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000

Sector de licitações | Fone: (54) 3379 2511 | e-mail: [licita@pmcoxilha.rs.gov.br](mailto:licita@pmcoxilha.rs.gov.br) | Site: [www.pmcoxilha.rs.gov.br](http://www.pmcoxilha.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

PROCESSO Nº 84/2022- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

§ 2º - O valor da multa corresponderá gravidade da infração até o máximo de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, em cada caso.

§ 3º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATO da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**OITAVA (DA RECISÃO)** - O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista no art. 78, inciso I a XII da Lei 8.666/93, sem que caiba a contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

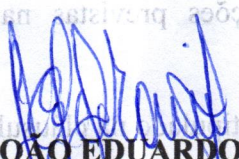
**NONA (DOS DIREITOS DO CONTRATANTE)** – São prerrogativas CONTRATANTE as previstas no art.58 da lei n 8.666/3, que exercerá os termos das normas referidas no preâmbulo deste contrato.

**DÉCIMA (DA CESSÃO OU DA TRANFÊRENCIA)** - O Presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**DÉCIMA PRIMEIRA (DAS DESPESAS DO CONTRATO)** – Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**DÉCIMA SEGUNDA (FORO)** - O foro do presente contrato será o da Comarca de Passo Fundo/RS, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA, 29 de julho de 2022.

  
**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA**  
**MANICA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por  
MATEUS BORGHETTI  
BECKER:88111717091  
Dados: 2022.07.29 15:13:13 -03'00'  
**MACKER TRANSPORTES LTDA**  
**MATEUS BORGUETTI BECKER**  
**CONTRATADA**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**



PROCESSO Nº 84/2022- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

*Combustíveis e Lubrificantes automotivos*

2223 – 08.01.20.122.0004.2096.3.3.90.30.01.00.00

Recurso: 01

*Sec. Municipal de Serviços Urbanos e Habitação*

*Combustíveis e Lubrificantes automotivos*

9760 – 11.01.04.452.0004.2141.3.3.90.30.01.00.00

Recurso: 01

*Sec. Municipal de Educação*

*Combustíveis e Lubrificantes automotivos*

9107 – 06.03.12.361.0047.2055.3.3.90.30.01.00.00

Recurso: 1020

**SEXTA (DA FISCALIZAÇÃO)** - Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério e através da Secretaria da Administração, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização do objeto a ser fornecido.

§ 1º - A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

§ 2º - A existência e a atuação da Fiscalização do CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral a exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto contratado e suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**SÉTIMA (DAS PENALIDADES)** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na lei 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - O CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do valor estipulado na cláusula 2ª o valor de qualquer multa porventura imposta a CONTRATADA, em virtude do descumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual, ficando a mesma obrigada a recompor aquele valor inicial em 48 (quarenta e oito) horas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**



PROCESSO Nº 84/2022- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

*Joelaine Pires*  
**JOCELAINÉ PIRES**  
**CHEFE DO ALMOXARIFADO**  
**FISCAL DO CONTRATO**

**TESTEMUNHAS:**

*OX*

\_\_\_\_\_  
NOME: Érica Zaparolli Vieira  
Responsável pelo Setor de Licitações  
CPF: \_\_\_\_\_  
Matrícula nº 1505

| Item | Quant. | Un. | Descrição do Produto              | Valor em R\$ |
|------|--------|-----|-----------------------------------|--------------|
| 1    | 70     | BD  | Óleo Lubrificante 15w40 - 1 Litro | 520,00       |

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*OX*

*OX*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

PROCESSO Nº 84/2022- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA:** JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES, CONFORME DEMANDA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA AGRICULTURA, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS/HABITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA USO NA FROTA MUNICIPAL.

**QUANTIDADE A SER LICITADA**

| Item | Quant. | Un. | Descrição do Produto                      | Valor em R\$ |
|------|--------|-----|---|--------------|
| 1    | 70     | BD  | Óleo Lubrificante 15w40 - 1ª Linha – 20lt | 320,00       |

**DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO (S) ÓLEO (S) LUBRIFICANTE(S)**

- A empresa vencedora deverá entregar junto ao almoxarifado central, na Av. Ilso José Webber, 102, centro Coxilha.
- O(s) óleo(s) lubrificante(s) deverá(ao) ser entregue conforme pedido, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.